



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

### EDITAL

#### 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

-----José Manuel Alves Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde.

----- Faz público, de acordo com o nº 1 do art.º 11º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com o nº1 do art.º 22º do Regimento Interno, que no próximo dia **27 de dezembro de 2024**, no Salão Polivalente da Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, iniciar-se-á a **4ª sessão Ordinária** desta Assembleia de Freguesia. -----

----- Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da Lei nº75/2013, de 2 de Setembro, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

-----1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;

----- 2. Deliberar sobre aprovação do protocolo realizado entre a Autarquia e a Associação dos Leões Bairristas; -----

-----3. Aprovação da 2ª Alteração Modificativa do Orçamento, nos termos do nº 5 do art.º 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho; -----

-----4. Apreciar e votar nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 9 da Lei 75/2012 de 12 de setembro os Documentos Previsionais – Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano 2025; -----

-----5. Apreciação e votação da ata nº 3/2024; -----

----- 6. Apreciar ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia; -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Silvalde, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
-----  
(José Manuel Alves Novo)